



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3059

Boa Vista, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	5
Ouvedoria Geral do Estado	5
Procuradoria Geral do Estado	5
Secretaria de Estado da Fazenda	5
Secretaria de Estado da Saúde	6
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	7
Secretaria de Estado do Índio	7
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	7
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	7
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	10
Comissão Permanente de Licitação	10
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	11
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	11
Defensoria Pública do Estado de Roraima	11
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	12
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	12
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	13
Ministério Público de Roraima	14
Polícia Civil	15
Universidade Estadual de Roraima	15
Universidade Virtual de Roraima	16
Atos do Poder Legislativo	17
Tribunal de Contas do Estado do Estado	17
Prefeitorias	17

Esta edição circula com 17 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 23.652-E DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.481.157,10 (nove milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta e sete reais e dez centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
632	20601 - Fundo Estadual de Saúde	9.481.157,10
TOTAL		9.481.157,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 08 de Agosto de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 632	UNIDADE ORÇAMENTARIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	33909200	107	Não	NO	121.000,00
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - Estado	S	33903000	109	Não	NO	100.000,00
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33903900	109	Não	NO	2.343.500,00
						S	33903900	109	Não	NO	2.343.500,00
						S	33909200	107	Não	NO	828.400,00
						S	33909200	109	Não	NO	197.167,10
10	302	078	2435	9900	Serviços Complementares Credenciados pelo SUS - Estado	S	33903300	107	Não	NO	1.000.000,00
						S	33903900	107	Não	NO	573.645,00
						S	33903900	109	Não	NO	1.000.000,00
						S	33909200	109	Não	NO	73.926,00
10	302	078	3298	9900	Aparelhamento de Unidades de Saúde - Estado	S	44405200	109	Não	NO	461.759,00
						S	44905200	107	Não	NO	1.932.160,00
10	122	010	4317	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU - Estado	S	33904700	109	Não	NO	1.000,00
TOTAL GERAL:	9.481.157,10										

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 632	UNIDADE ORÇAMENTARIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	010	4117	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU - Estado	S	33903700	109	Não	NO	200.000,00
						S	33903900	109	Não	NO	2.800.000,00
						S	33909200	109	Não	NO	1.433.480,00
10	122	010	4317	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU - Estado	S	33903900	109	Não	NO	1.000,00
10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	33903300	107	Não	NO	91.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisor

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emittentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

Municipal do Estado de Roraima.
Art. 2º Nomear ABIMAEL DA COSTA, CPF: 416.086.902-53, para o cargo de Assessor Técnico - CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Articulação Municipal do Estado de Roraima.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de agosto de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3052, de 31 de julho de 2017, referente ao Decreto n.º 813-P, de 31 de julho de 2017, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED. ONDE SE LÊ:
[...]
Assistente de Gabinete – CDI-I.
LEIA-SE:
[...]
Assistente de Gabinete – CDI-II.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de agosto de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 3052, de 31 de julho de 2017, referente à publicação do Decreto n.º 816-P, de 31 de julho de 2017, referente a exoneração de cargo de função gratificada da Polícia Civil de Roraima, ONDE SE LÊ:
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.
LEIA-SE:
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 6 de julho de 2017.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 9 de agosto de 2017.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2017.
PROCESSO N.º 13101.003783/17-27
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2017.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.010.4303
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 101
VALOR TOTAL: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 13101.0001.17.00748-6, no valor de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será em conformidade com o caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, contado a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017
ASSINAM: pela Contratante Exmo. Secretário-Chefe da Casa Civil – em exercício, Sr. SHISKA PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES, e pela Contratada o Sr. JEAN MARCELO GRANDI.

Ouvidoria Geral do Estado

Ouvidora Geral: **Alcinira Magalhães Mota Freitas**

PORTARIA N.º 05-2017/GAB/OGE/RR
A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o gozo das férias da Servidora Comissionada VANDERLI DA SILVA SALDANHA, CPF n.º 719.669.002-87, Matrícula n.º 020007783/FAI-II, irá gozar suas férias referentes ao exercício de 2017, no período de 04.09.2017 à 03.10.2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 08 de Agosto de 2017.
ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
Ouvidora Geral do Estado
Decreto 196-P de 13.02.2017

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

OFÍCIO N.º 567/2017/GAB/PGE/RR
Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.
Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria n.º 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento das Notas Fiscais de serviços de telecomunicações n.º 3550, 2597, 3549, 235 e 45 pertencente à empresa CLARO S/A, no valor total de R\$ 622,41 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), referente aos serviços de telecomunicação de voz e dados prestados a esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de julho de 2017.
Atenciosamente,
CLAUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO N.º 571/2017/GAB/PGE/RR
Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.
Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria n.º 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal n.º 000.002.755, da Empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA - EPP, no valor total de R\$ 883,40 (oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente à Aquisição

de Material de Consumo (água mineral, copo plástico transparente e garrafinha em plástico) para Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no exercício de 2017.

Atenciosamente,
CLAUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO N.º 573/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.
Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento.
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria n.º 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Nota Fiscal n.º 24816540, pertencente à empresa EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, no valor total de R\$ 1.182,06 (um mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos) referente à aquisição de combustível para atender esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de julho de 2017.
Atenciosamente,
CLAUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

OFÍCIO N.º 575/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.
Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria n.º 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar os pagamentos das Notas Fiscais n.º 00000707 e 000.002.358, da Empresa JOAO RAUL DA SILVA GATO - EPP, no valor total de R\$ 5.215,05 (cinco mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos), referente à prestação dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em condicionadores de ar, para atender às necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no período de 23 de maio a 03 de agosto de 2017.
Atenciosamente,
CLAUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

PORTARIA/CORREGEDORIA/PGE/RR N.º 07, DE 07 AGOSTO DE 2017.

O CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do MEMO n.º 005/2017/CPAD/PGE/RR;
CONSIDERANDO o término do prazo da prorrogação da Portaria n.º 05/2017/CORREGEDORIA/PGE/RR;
CONSIDERANDO o teor do Memo n.º 391/17/PJC/PGE/RR;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 163, §1º da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001 c/c Art. 53, da Lei Complementar Estadual n.º 71/2003 e art. 41, inciso XII, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado de Roraima,
RESOLVE
Art. 1º. Designar os Procuradores do Estado ANA CLÁUDIA TEIXEIRA MEDEIROS SANTANA, KRISHLENE BRAZ ÁVILA e EDUARDO DANIEL LAZARTE MORON, nos termos da Portaria N.º 001-N/2016/GAB/PGE/RR (DOE n.º 2878, de 07 de novembro de 2016), para sob a presidência da primeira, CONSTITUIREM COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR com a finalidade de DAR CONTINUIDADE aos Trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º 11/CORREGEDORIA/PGE/RR e Portaria n.º 12/CORREGEDORIA/PGE/RR, com o fim de apurar eventual falta de Membro da Procuradoria Geral do Estado, em tese, passível de aplicação de penalidade, nos termos da Portaria n.º 001, de 02 de Maio de 2016 (DOE n.º 2754, de 05 de Maio de 2016), parecer n.º 006/2015/CORREGEDORIA/PGE/RR e Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2016 - CORREGEDORIA/PGE/RR.
Art. 2º. Determinar que a Comissão Processante notifique o Procurador do Estado da presente continuidade, encaminhando-lhe cópia da Notificação prévia, desta Portaria e do último ato do processo.
Art. 3º. Estabelecer o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.
Boa Vista – RR, 07 de Agosto de 2017.
Aurélio T. M. de Cantuária Jr
Corregedor da Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/CORREGEDORIA/PGE/RR N.º 08, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do MEMO n.º 006/2017/CPS/PGE/RR por meio do qual a Comissão solicita prorrogação para conclusão dos trabalhos referentes ao processo n.º 013107.006474/17-67.
CONSIDERANDO as deliberações do Termo às fls. 84, solicitando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias.
CONSIDERANDO o término do prazo da Portaria n.º 04/CORREGEDORIA/PGE/RR, de 06 de junho de 2017 (DOE n.º 3019, de 08 de junho de 2017).
CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001 c/c Art. 49, da Lei Complementar Estadual n.º 71/2003.
RESOLVE
Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância (Portaria N.º 001-N/2016/GAB/PGE/RR, de 04 de novembro 2016, publicada no DOE n. 2878 de 07 de novembro de 2016), para CONSTITUIREM COMISSÃO SINDICANCIA com a finalidade de DAR CONTINUIDADE aos Trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 04/CORREGEDORIA/PGE/RR, de 06 de junho de 2017 (DOE n.º 3019, de 08 de junho de 2017).
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.
Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.
Aurélio T. M. de Cantuária Jr
Corregedor da Procuradoria Geral do Estado

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcílio Santos**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2017

PROCESSO N.º: 22101.004065/17-50
CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.
CONTRATADO: DISK GAS E AGUA LTDA - EPP
CNPJ N.º: 05.795.276/0001-27
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 Kg, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO IV (Termo de Referência) e o Anexo VI (Modelo da proposta de preços) que integram o Edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, n.º 009/2017, que passam a compor

o presente termo independentemente de transcrição.
DO PREÇO: R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.010.4120.9900
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FUNTE: 100/101/102
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será nos termos do Art. 57, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a contar da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3058, de 08 de agosto de 2017, na PORTARIA Nº 1008/2017 – GABINETE, publicada: ONDE SE LÊ:

(...) Art. 1º. O gozo das férias do servidor PAOLO JUNIO DA MOTA (...)

LEIA – SE:

(...) Art. 1º. O gozo das férias do servidor PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA (...)

Boa Vista - RR, 08 de agosto de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA
Secretário de Estado da Fazenda
Em Exercício

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 35, inciso III, parágrafo 1º da Lei 072, de 30 de junho de 1994, em razão da empresa encontrar-se em local incerto e não sabido, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente notificação que foi lavrado em 17/07/2017, o TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO, referente a Ordem de Serviço nº 000479/2017 contra a empresa WELITON DE ALENCAR AMORIM, C.G. F. Nº 24.018.129-2, com sede na Av. General Ataíde Teve – 7435-ALVORADA – Boa Vista /RR.

Nos termos do art. 149, do Código Tributário Estadual (Lei nº 059 de 28/12/1993), iniciaremos os trabalhos de Fiscalização neste estabelecimento a partir da data de identificação. Este procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação a atos anteriores e alcançam todos aqueles que estejam envolvidos nas infrações verificadas. (Parágrafo 1º do artigo 42 da Lei 072/94, de 30/06/1994).

Para efeitos legais considera-se realizada a intimação, 10 (dez) dias após a publicação do edital conforme disposição do artigo 35, parágrafo 2º, inciso IV da Lei Estadual 072/94. O responsável pelo estabelecimento acima identificado deverá apresentar no prazo de 72 horas, a documentação abaixo descrita, referente ao período de 01/01/2013 à 31/12/2013.

- Registros de entrada
Registro de Saídas
Registro de Apuração de ICMS
Registro de Inventário
RUDFTO
Notas fiscais das saídas
Notas fiscais das entradas
GIM do per. Fiscalizado
Razão
Comprovante de pagamento
Outros conforme abaixo
E SPED fiscal e leituras da memória fiscal na forma do ato COTEPE 17/2013.
WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE
Chefe da Divisão de Fiscalização
DIFIS/SEFAZ/RR

Secretaria de Estado da Saúde

Secretária: César Ferreira Penna de Faria

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004085/16-74 – Empresa DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, C.N.P.J 12.544.921/0001-02.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (adesivos, coletores e reservatórios).
VIGÊNCIA: 31/12/2017
VALOR: R\$ 178.052,87 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário Ajunto de Estado da Saúde de Roraima Paulo Bastos Linhares e a Senhora Alessandra de Souza Araújo Ribeiro pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.011356/16-20 – Empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - ME, C.N.P.J 04.890.798/000-45.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (itens desertos ou fracassados nos pregões eletrônicos 30,32,33,36,37 e 38/2016), destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.
VIGÊNCIA: 31/12/2017
VALOR: R\$ 108.480,00 (cento e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício Paulo Bastos Linhares e o Senhor Armando Löffler Padilha pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 048/2012 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.000844/11-93 – Empresa COOPEBRAS – COOPERATIVA BRASILEIRA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS DE SAÚDE, C.N.P.J 04.364.896/0001-49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº. 048/2012, cujo objeto é a prestação de serviços, de forma contínua, de médico e outros profissionais, celebrado originariamente em 14 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, a partir da presente data, FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº. 048/2012 e, por conseguinte, o ESTADO DE RORAIMA por meio da Secretaria de Estado a Saúde de Roraima – SESAU/RR e a COOPEBRAS – COOPERATIVA BRASILEIRA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS DE SAÚDE ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, nada mais tendo a reclamar, a qualquer

título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde em exercício de Roraima Paulo Bastos Linhares e o Senhor Dimião Weber Zabolotsky pela contratada.

SESAU/GAB/PORTARIA 1862/2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar gozo de férias do servidor ROHAN PATRESE LIMA COUTINHO – FARMACÊUTICO / CNETS I / Coordenador-Geral na Saúde / Coordenador-Geral de Assistência Farmacêutica / CGAF – Mat.: 44000193 / 20114704 – CPF: 004.387.302-24, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, para usufruir no período de 04/08/2017 a 13/08/2017, ficando outros 20 dias de gozo para outra data oportuna por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Designar o servidor SÁLVIO DE ALMEIDA ALCOFORADO FILHO, Administrador, matrícula: 042001262, CPF. 436.121.484-00, para responder como Coordenador-Geral de Assistência Farmacêutica / CGAF, no período de 04/08/2017 a 13/08/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1863/2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ILDAZIA NUNES FERREIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Mat.: 40000846 CPF: 4446.989.502-44, para responder pela Gerência de Núcleo de Ações Promáticas de Saude Bucal/CGAE, em virtude da licença médica da servidora MARIA LIVONI BEZERRA DE OLIVEIRA DE OLIVARES – ODONTÓLOGO / CDS-I - Gerente de Núcleo na Saúde / Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde Bucal/CGAB, Mat.: 710365/26000358, CPF: 349.989.694-04, no período de 18/07/2017 a 15/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/07/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1864/2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar gozo de férias a servidora LÍVIA CONEGUNDES MOURA – ADMINISTRADOR/CNETS-I/ Diretor Geral de Unidade de Saúde de Grande Porte / Diretor Geral do Hospital Geral de Roraima - Mat.: 44000549/20113726, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/03/2017 a 30/03/2017, para usufruir no período de 07/08/2017 a 16/08/2017 -10 dias, ficando outros 20 dias de gozo para outra data oportuna por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Designar a servidora NATALIA BORGES DO NASCIMENTO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CDS-I - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte / Núcleo de Oncologia/HGR – Mat. 42001423/20110779 – CPF: 762.092.452-34, para responder como Diretor Geral do Hospital Geral de Roraima, no período de 07/08/2017 a 16/08/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1865/2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora ADRIANA FIGUEIRA VELASCO – CDS I / GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE / GERENTE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR /CGVS – Mat: 20114541 – CPF: 811.603.212-72 – referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no 02/05/2017 a 31/05/2017 para 25/09/2017 a 04/10/2017 – 10 dias, restando outros 10 dias de gozo para outra data oportuna por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Designar o servidor FRANCISCO SILVA SANTOS – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – Mat.: 40000784 - CPF: 164.107.342-04, para responder como GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE / GERENTE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR /CGVS, no período de 25/09/2017 a 04/10/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1866/2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA LIDUÍNA CAMELO MELO – ASSISTENTE SOCIAL - Mat.: 40003515, CPF: 251.034.584-20, para responder pela Gerencia do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Mulher/CGAB, em virtude da licença médica da servidora MARIA CRISTINA DA SILVA GOMES – CDS-I / Gerente de Núcleo na Saúde / Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Mulher/CGAB, Mat.: 20099378, CPF: 310.538.152-04, no período de 30/07/2017 a 31/10/2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2017.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 020601.004062/17-50 - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961.
O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Eventual aquisição de equipamentos para os setores de Radiologia e outros, visando atender as Unidades de Saúde da Rede Estadual, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 23/08/2017, às 09:30 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.

rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 10/08/2017. Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2017. RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI Pregoeiro – CSL/SESAU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Espécime: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art 25, CAPUT da Lei nº. 8.666/93; Processo: 020601.005883/17-21; Objeto: PAGAMENTO DE DESPESA COMO SEGURO OBRIGATORIO (DPVAT) DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SESAU-RR, Favorecido: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DE SEGURO DP-VAT, CNPJ.: 09.248.608/0001-04. Dotação Orçamentária: ATIVIDADE: 10.122.104.217/01 DESPESA: 33.90.39 – FONTES:109. Ratificação: em 08/08/2017, por: CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA - Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RR.

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: Anselmo Menezes Gonçalves

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 092/2017, de 08 de agosto de 2017. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder LICENÇA por 08 (oito) dias, no período de 17.07 a 24.07.2017, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, à servidora Andressa Lima Medeiros, matrícula Nº 020097887, Chefe de Divisão de Integração Regional dos Municípios - CDS-I, lotada na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, por motivo de falecimento de sua irmã AUREA CASTRO MEDEIROS, ocorrido em 17.07.2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
SEAMPU

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: Dilson Domenté Ingaricó

PORTARIA Nº 076/2017 – GAB/SEI/GER
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

- Art. 1º - Designar os servidores José Rildo de Moraes Santana, cargo efetivo de Contador, matrícula 040003548, Francisco das Chagas Ferreira, servidor federal cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 0711254 e Elaine de Souza Pinho, cargo comissionado Chefe de Gabinete, matrícula 020090952, para avaliação do Servidor Padrão desta Secretaria, que fará parte do Programa de Avaliação anual para a escolha do SERVIDOR PADRÃO do Governo do estado de Roraima.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta portaria terá mandado até 31 de dezembro de 2018.
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista - RR, 08 de Agosto de 2017.
HUGO CABRAL DE MACEDO FOLHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO ÍNDIO

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 761/2017
Boa Vista (RR), 08 de agosto de 2017.
A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
NESTA
Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.
 Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades deste órgão e, ainda, com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”. Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da fatura abaixo:

Table with 7 columns: Processo nº, Nº EMP, Nº LIQ, Credor, Objeto, Nota Fiscal nº, Valor (R\$). Row 1: 002149/15-67, 00084-6, 00362-2, TICKET SOLUCOES, Despesas com Serviços de Gerenciamento para Fornecimento de Combustíveis(gasolina comum e óleo diesel comum), 24816534, 3.669,00. Row 2: 00085-4, 00363-0, HDFGT S.A., 0,37. Row 3: TOTAL, 3.669,37.

Atenciosamente, ENOQUE ROSAS Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 762/17
Boa Vista-RR,08 de agosto de 2017.
A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
NESTA
Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.
 Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão e, ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”. Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Table with 7 columns: Processo nº, Nº EMP, Nº LIQ, Credor, Objeto, Nº da Fatura, Valor (R\$). Row 1: 003389/16-97, 00082-1, 00361-4, MAC ID COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Despesa com prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser, 1309, 1.592,50. Row 2: TOTAL, 1.592,50.

Atenciosamente, ENOQUE ROSAS Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA Nº 0243/2017 – DEPLAF/SEPLAN
O Secretário de Estado da Secretaria do Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art.1ºConceder gozo de férias no mês de JULHO/2017, a servidora desta Secretaria:

Table with 7 columns: EXERCÍCIO - 2017, SERVIDOR, MAT., INICIO, TÉRMINO, DIAS, EFET., F.C.

Table with 8 columns: ADALIA MARIA MAIA BRAGA, p20113127, 07.07.2017, 05.08.2017, bo, f, X

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Boa Vista, 09 de agosto de 2017. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/PORTARIA Nº. 244/17
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 4º pelo Decreto Nº 22.609-E de 3 de Março de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizo a concessão de diárias para os Servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos Municípios de CANTA, MUCAJAI e AMAJARI, no período de 09 A 18/08/2017, os quais estarão realizando atividades, em campo, de fiscalização e levantamento dos serviços realizados pelas Empresas, na implantação de marcos em parcelas e lotes, que ficaram sem os serviços de georreferenciamento, nas GLBEBAS CARACARAI, TEPEQUÊM e BARAUANA, em atendimento ao convênio SICONV n.º 752449/2010/INCRA/MDA/ GERR – “MINHA TERRA”.

Table with 4 columns: Nome, Função, C.P.F, Valor Total das Diárias. Row 1: JOSE DA SILVA REGIS, VISTORIADOR, 149.824.392-49, R\$ 1.681,50. Row 2: FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO, SECRETARIO ADMINISTRATIVO/GP, 382.543.522-91, R\$ 1.681,50.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017. HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN. Coordenador Geral/UGP “MINHA TERRA”

PORTARIA nº. 0241/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E:

Art. 1º - Tomar sem efeito a SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº 220/17, Publicada no DOE Nº 3041 de 14/07/2017.
Art. 2º Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.
Boa Vista, 08 de agosto de 2017.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA n.º 0242/2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizo o afastamento da servidora JANY MARIA DE SANTANA POSSEBON, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças – CDS-I, matrícula n.º 002042166, CPF n.º 192.040.434-15, no período de 14.07.2017 a 11.08.2017, que irá ausentar-se do Estado para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º - Designar a servidora SIRLÉIA OLIVEIRA DE PAULA, matrícula n.º 020099871, CPF n.º 790.316.092-34, para responder pela titular.
Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 14.07.2017.
Boa Vista, 08 de agosto de 2017.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Processo: 23101.003115/17-71
Credor: Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - FONSET

Fundamentado no Decreto nº. 12.273-E de 25.01.2011, reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor do FÓRUM NACIONAL DE SECRETARIAS DO TRABALHO – FONSET, CNPJ: 32.902.223/0001-30, no valor de R\$ 10.000,21 (dez mil reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento de anuidade do FONSET do exercício 2017, com respaldo no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, em consonância com o PARECER Nº 392/2017/CA/PGE/RR, contido nos autos nas fls. 31/32. Em cumprimento ao Artigo 26, do citado diploma legal, o extrato deste Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para sua eficácia. Boa Vista/RR, 02 de agosto de 2017. EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 395-HABITACÃO/GAB/SETRABES
Dispõe sobre a substituição do Coordenador da Rede Cidadania Habitação Ramon Barbosa de Sousa Silva, para o servidor Caxias Gomes da Silva (Silvia Reis), que passara à exercer as funções de Coordenadora de Habitação da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL-SETRABES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do Decreto de Nomeação n.º 0028 - P, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o Coordenador de Habitação Ramon Barbosa de Sousa Silva, para Caxias Gomes da Silva (Silvia Reis), matrícula 020016672, para desenvolver e exercer a função de Coordenadora da Rede Cidadania Habitação.
Art. 2º -

-
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.
Boa Vista-RR, 07 de Agosto de 2017.
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 20 DE JULHO DE 2017
Dispõe sobre o prazo para apresentação do Plano Municipal de Assistência Social à Gestão Estadual.
A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, da Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2017, e de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 130, de 15 de julho de 2005 do CNAS e Regimento Interno; e, Considerando elaboração que é de responsabilidade do órgão gestor Municipal da política de Assistência Social, e submete à aprovação do conselho de assistência social (Artigo 18 e § 1º da NOBSUAS). Deve-se ressaltar que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social não se constitui unicamente de um documento burocrático para o cumprimento de determinações legais da gestão da Política Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovados pela Resolução nº 19 de 2016, do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, que contempla as propostas para o exercício de 2017 a 2020 no âmbito da Assistência Social e do Desenvolvimento Social tendo como

objetivo: A implementação do Sistema Único de Assistência Social e a oferta qualificada de serviços e programas.

Art. 2º Pactuar o prazo final de 30 de agosto de 2017, para que os Órgãos Gestores Municipais de Assistência Social encaminhem ao Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2017 – 2020, devidamente aprovado pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social, conforme Resolução CIB 07 de 20 outubro de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
P/SETRABES
P/COGEMAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR

RESOLUÇÃO Nº 026/2017/CEAS

Dispõe sobre aprovação do novo Plano de Aplicação dos Recursos Repassados pelo Fundo Nacional ao Fundo Estadual para Atendimento Emergencial aos Imigrantes em situação de vulnerabilidade social.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Extraordinária, realizada em 07 de agosto de 2017, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,

CONSIDERANDO:

Ofício nº 0978-DPSE/GAB/SETRABES de 19 de maio de 2017, encaminhando o Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos imigrantes; Portaria nº 131, de 11 de abril de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao estado de Roraima para a execução de ações socioassistenciais nos municípios com grande continente de imigrantes venezuelanos;

O Parecer nº 018/2017 da Comissão de Fundo, Monitoramento e Orçamento, favorável ao Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos imigrantes; Resolução nº 018/2017/CEAS que dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos imigrantes, repassados pelo governo federal ao Estado de Roraima para a execução de ações socioassistenciais nos municípios com grande continente de imigrantes venezuelanos.

Ofício nº 1343/2017/DPSE/SETRABES de 17 de julho de 2017, encaminhando a solicitação de remanejamento Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos imigrantes

Ofício nº 1492/2017/DPSE/SETRABES de 01 de agosto de 2017, encaminhando o novo Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos imigrantes; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos imigrantes venezuelanos, proporcionando por meio de atendimento provisório, pelo período de 06 (seis) meses com abrangência aos municípios de Boa Vista e Pacaraima, perfazendo o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), repassados pelo governo federal.

Art. 2º Conforme demonstrativo de custos serão adquiridos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, cargas de gás; valor de R\$ 159.960,34 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos); para contratação de pessoa física/recursos humanos serão disponibilizados R\$ 307.700,23 (trezentos e sete mil, setecentos reais e vinte e três centavos); e com encargos patronais, o valor de R\$ 12.338,97 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Os recursos ora destinados a aquisição de materiais de higiene, limpeza e colchonetes foram remanejados para aquisição de alimentos, em razão da doação desses insumos, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR.

Art. 4º Quanto a reforma/adequação aos banheiros no Centro de Referência do Imigrante – CRI, no Município Boa Vista, será realizada através de parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Desporto, sendo assim o recurso de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi remanejado para aquisição de alimentos.

Art. 5º Quanto ao Município de Pacaraima a execução do auxílio ocorrerá por meio de doações através da Secretaria de Estado e Bem-Estar Social - SETRABES, a partir da instalação de um local para acolhimento provisório aos imigrantes em situação de vulnerabilidade e risco social. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017.

Norbêlia Picanço Araújo
Presidente do CEAS/RR

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 08h em primeira convocação e às 8h e 30min em segunda convocação, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS/SETRABES. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: MARIA VALQUIRIA BARRETO, IRACYREMA DA COSTA NEVES, MARIA LÍGIA GOMES DA SILVA, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ e os novos conselheiros HELLEUDA CRUZ DE SOUZA SILVA e DENISE DE OLIVEIRA ANDRADE representantes da Fundação ELIM e ILMA SARAIVA SILVEIRA e JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA representantes da Secretaria de Estado da Saúde. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: NORBÊLIA PICANÇO ARAÚJO - Presidente, GLÓRIA RODRIGUES SERRA Vice-Presidente, e GIULIANA NICOLINO DE CASTRO. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1 - Posse de Conselheiros Fundação ELIM e SESAU; 2 - Deliberação sobre os informes 6, 7 e 8; 3 - Processo realização da Conferência Municipal e Estadual de AS; 4 - Relatório da Reunião Regionalizada Região Norte em Manaus/AM; e 5 - O que ocorrer. A Conselheira VALQUIRIA presidiu a reunião e iniciou a pauta com a posse dos novos Conselheiros representantes da Fundação ELIM, indicados através do Ofício nº 010/2017/Fundação ELIM, de 01 de junho de 2017, a senhora HELLEUDA CRUZ DE SOUZA SILVA, como Conselheira Titular; e a senhora DENISE DE OLIVEIRA ANDRADE como Conselheira suplente. Foi dado posse também aos representantes da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, através do Ofício nº 075/2017/DAB/CGAB/SESAU - Indicando a substituição dos conselheiros titular e suplente; a servidora ILMA SARAIVA SILVEIRA, como conselheira titular; e a servidora JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, como Conselheira Suplente. Neste momento após a posse dos novos conselheiros a Conselheira VALQUIRIA agradeceu a presença de todos e fez a acolhida, dizendo aos novos conselheiros que estamos em período de conferencial e num momento delicado, pois os Conselhos Municipais ainda estão se reestruturando o que requer uma maior atenção. Nesta fase é necessário o empenho dos conselheiros para que o processo conferencial aconteça de maneira satisfatória. Disse também que precisamos visitar os municípios para dar apoio quanto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, em relação aos eixos temáticos que são muito complexos, onde ocorre a dificuldade na deliberação das propostas, que os conselheiros não farão palestras, mas estarão presentes nas conferências orientando os grupos de trabalhos. Os novos conselheiros fizeram as suas apresentações pessoais ao Conselho, explanando sobre suas funções e responsabilidades quanto ao trabalho que desempenham fora do Conselho. Dando continuidade à pauta passamos ao segundo item que trata sobre os encaminhamentos dos informes 6, 7 e 8. Primeiramente a Conselheira VALQUIRIA iniciou com o Ofício nº 0978/2017-Gab/SETRABES - Solicitando análise a parecer sobre o Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos Imigrantes venezuelanos, segundo a Conselheira uma necessidade urgente onde a Secretária EMÍLIA da SETRABES solicitou a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS apoio financeiro para atendimento aos imigrantes venezuelanos ao nosso Estado. A resposta veio com a dis-

ponibilização de uma verba no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atendimento provisório, pelo período de 06 (seis) meses com abrangência aos municípios de Boa Vista e Pacaraima, repassados pelo governo federal, por meio de transferência fundo a fundo. A Conselheira VALQUIRIA disse ainda que este valor será gasto com gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, cargas de gás, aquisição de 200 (duzentos) colchonetes; e a reforma/adequação aos banheiros no Centro de Referência do Imigrante – CRI, no Município Boa Vista. E que serão enviados ao Município de Pacaraima através da Secretaria de Estado e Bem-Estar Social - SETRABES, por meio de doações os gêneros alimentícios e materiais higiene e limpeza. Então SETRABES elaborou Plano de Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos Imigrantes venezuelanos, o qual se encontra para análise e deliberação neste CEAS. Neste momento os conselheiros realizaram a leitura do referido Plano, pois tínhamos prazo para emissão do parecer, caso contrário o valor terá que ser devolvido. Os Conselheiros fizeram alguns questionamentos, sobre como está o atendimento no abrigo, após os esclarecimentos o Colegiado deu parecer favorável ao referido Plano em questão, será elaborada resolução para publicação no Diário Oficial. A Conselheira ILMA fez uma recomendação que seria importante o acompanhamento destas ações por meio do Conselho, visando celeridade e transparência nas ações executadas. Prosseguindo passamos para análise do Plano de Aplicação 2017 - Programa Criança Feliz encaminhado através do Ofício nº 977/2017-Gab/SETRABES, solicitando a alteração no remanejamento do Recurso Financeiro referente ao Plano de Aplicação 2017 - Programa Criança Feliz. A secretária executiva ALESSANDRA realizou a leitura do Plano de Aplicação para os conselheiros, sobre o recurso financeiro depositado em parcela única no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) foram remanejados conforme informações contidas no quadro de distribuição do recurso, com as seguintes especificações: Diárias de servidor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Combustível e Lubrificante automotivo R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); Material de Consumo em Geral R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Material gráfico R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Passagens aéreas R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais); Diárias colaborador eventual R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais); Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e Fornecimento de Alimentação (Buffet, Coffee Break) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Segundo o Plano estas ações desenvolvidas pela Coordenação Estadual para a implantação e execução do Programa Criança Feliz no estado de Roraima, justifica-se a solicitação de readequação de valores, pois na elaboração do referido Plano, por se tratar de um programa novo, os valores não foram distribuídos adequadamente, sendo necessária uma readequação. Os conselheiros após leitura do referido Plano, não se opuseram ao remanejamento dos valores, uma vez que não houve alteração no valor total. A Conselheira ILMA ressaltou que seja elaborada uma recomendação, quanto a uma prestação de contas parcial sobre o Plano de Aplicação 2017 - Programa Criança Feliz. Sendo assim será elaborada uma resolução para publicação no Diário Oficial. Prosseguindo passamos para o Ofício nº 1013/2017/CPBF/DPSB/SETRABES, que encaminhou a solicitação de alteração na nomenclatura no item 13, das páginas 8,9,10 e 11 constante nas planilhas do Plano de Aplicação do Programa Bolsa Família 2017, após a leitura do Plano, os conselheiros constataram que se tratava apenas da alteração na nomenclatura, ou seja, substituir no elemento de descrição das Planilhas de distribuição do recurso do IGD - E do Programa Bolsa Família 2017/Plano de Aplicação, correspondente a: "Material de expediente" para "Material de Consumo em Geral". Os conselheiros concordaram com a alteração, visto que não houve alteração no valor orçamentário. Conforme justificativa da Coordenação do Programa Bolsa Família, visando um melhor entendimento nos processos licitatórios. Será elaborada resolução para publicação no Diário Oficial. Dando continuidade à pauta passamos para item 3 - Processo realização da Conferência Municipal e Estadual de AS, a Secretária Alessandra disse que quanto a participação dos conselheiros nas conferências, que algumas substituições foram solicitadas, para SEPLAN e para o CRESS, e estamos aguardando as indicações. A Conselheira VALQUIRIA apresentou o quadro dos agendamentos para participação dos conselheiros nas conferências municipais, disse que ainda tínhamos alguns municípios sem indicação de conselheiros, que precisamos preencher o quadro. A Conselheira HELLEUDA se ofereceu para participar da conferência de Bonfim. Quanto aos outros municípios, os novos conselheiros disseram que irão averiguar a possibilidade de participação, sendo assim será encaminhado e-mail a planilha para facilitar a escolha dos municípios por parte dos conselheiros. Quanto a conferência estadual disse que precisamos publicar a composição da Comissão organizadora, e estamos aguardando a assinatura do DECRETÓRIO de convocação conjunto para a realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social. Prosseguindo a Conselheira RAQUEL neste momento fez um breve relato sobre sua participação na Reunião Regionalizada Região Norte em Manaus/AM, que foi momento muito bom para interagir com os outros conselhos, pois como é uma conselheira nova, e que todas as experiências que puder adquirir são importantes para aumentar seu conhecimento, disse também que a reunião foi esclarecedora, pois assunto em pauta eram as conferências municipais, onde fizeram todas as recomendações sobre acessibilidade, estrutura para conferência entre outras coisas. Neste momento finalizando a reunião a Secretária ALESSANDRA, fez a leitura dos informes: 1-Ofício nº 34/2017/CMAS/AA - Informando a data prevista para realização da conferência do Município de Alto Alegre. 2- Ofício nº 071/2017/DAB/CGAB/SESAU - Indicando substituição conselheiro suplente. 3-Ofício nº 0890-DPSE/Gab/SETRABES - Encaminhando cópia do ofício 31.059/17 da corregedoria Geral da Justiça do estado do Paraná. 4-Ofício nº 018/2017/CMAS/SÃO LUIZ - Informando a data prevista para realização da conferência São Luiz. 5-Ofício nº 075/2017/DAB/CGAB/SESAU - Indicando a substituição dos conselheiros titular e suplente. 6-Ofício nº 977/2017-Gab/SETRABES - Encaminhando alteração no Plano de Aplicação 2017 - Programa Criança Feliz. 7-Ofício nº 978/2017-Gab/SETRABES - Solicitando análise a parecer - Plano Aplicação dos Recursos Fundo a Fundo para atendimento Emergencial aos Imigrantes venezuelanos (urgente devido prazo). 8-Ofício nº 1013/2017/CPBF/DPSB/SETRABES - Solicitando alteração (Nomenclatura) no Plano de Aplicação do Programa Bolsa Família 2017. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINÓPOLIS MALACARNE, Secretária Executiva do CEAS, lavei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 08h em primeira convocação e às 8h e 30min em segunda convocação, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: NORBÊLIA PICANÇO ARAÚJO - Presidente, MARILENE DA SILVA TEIXEIRA, GIULIANA NICOLINO DE CASTRO, ILMA SARAIVA SILVEIRA, IRACYREMA DA COSTA NEVES, MARIA LÍGIA GOMES DA SILVA, HELLEUDA CRUZ DE SOUZA e SILVA, KENNDR A VIANA HERNANDES, MARIA VALQUIRIA BARRETO e JOSE RODRIGUES DE SOUZA. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ e GLÓRIA RODRIGUES SERRA. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1. Posse de Conselheiros da SEPLAN; 2. Explanção técnico da SETRABES sobre Plano de Ação 2017; 3. Explanção técnico da SETRABES sobre Pacto de Aprimoramento da Gestã 2016/2019; 4. Leitura da Ata da 6ª e 7ª R.O.; 5. Processo realização da Conferência Municipal e Estadual de AS; 6. O que ocorrer. A Presidente NORBÊLIA iniciou a pauta com a posse dos novos Conselheiros da SEPLAN, conforme ofício nº 079/SEPLAN/GAB/ indicação de substituição dos conselheiros, foram indicados os servidores MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS, como conselheiro titular e MARIA DO SOCORRO MENEZES BANDEIRA como conselheira suplente, representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento. Foi realizada acolhida aos novos conselheiros com a apresentação de cada um dos membros do CEAS presentes na reunião, logo após os novos conselheiros se apresentaram ao Colegiado. Prosseguindo a pauta a presidente NORBÊLIA passou a palavra a técnica SOLANGE ALMEIDA - Assessora Técnica da Coordenação do SUAS/SETRABES, que realizou a

explanção sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão 2016/2019. Falou sobre o Pacto e as metas a serem alcançadas, dentre elas citou que a Lei que regulamenta o CEAS é de 1996 e precisa ser revista e atualizada conforme as normas vigentes. Também se faz necessário rever as prioridades que deverão ser cumpridas até 2018. Na sequência a técnica deu continuidade fazendo exposição do Plano de Ação 2017; colocando que as ações já foram consolidadas e estão para serem executadas, na medida que houver viabilidade e repasse dos recursos necessários. Ao final da apresentação da técnica SOLANGE, a presidente NORBELHA fez uma homenagem de agradecimento por sua grande contribuição, informando que a mesma irá nos deixar, pois está de mudança para outro Estado. Os conselheiros também fizeram elogios pela apresentação e pela nova conquista, desejando sucesso nesta nova empreitada. Os Conselheiros em relação as matérias apresentadas deliberaram em solicitar o encaminhamento das referidas por e-mail, pois será agendada uma extraordinária para emissão do parecer do Conselho. Após esse momento, deu-se sequência a pauta e a presidente NORBELHA sugeriu que a atas da 6ª e 7ª reuniões fossem encaminhadas por e-mail aos conselheiros, e que caso houvesse alguma contribuição, ou se não concordassem com relato, que se manifestassem, para que fosse realizada a correção, caso não haja nenhuma manifestação, as atas seriam consideradas aprovadas. Dando continuidade, passamos para o Processo de realização da Conferência Municipal e Estadual de Assistência Social. A presidente NORBELHA colocou que algumas conselheiras realizaram um planejamento para agilizar o processo e objetivar a realização das conferências. Com a fala a Conselheira VALQUIRIA informou que o local escolhido para realização da XI Conferência Estadual será o auditório da SETRABES e os quatro eixos temáticos serão realizados nas dependências da secretaria. A conselheira GIULIANA e demais conselheiros se manifestaram sugerindo outros locais, no entanto a presidente NORBELHA disse que a Comissão já procurou nos principais lugares existentes da cidade, porém não estão disponíveis para a data da conferência ou não dispõem de acessibilidade. Ficando acordado que a Comissão irá se articular para verificar a possibilidade de mudança para outro local. A Conselheira GIULIANA sugeriu que poderíamos deslocar os participantes no momento de discussões dos eixos, assim poderíamos utilizar as dependências do auditório do Corpo de Bombeiros, uma vez que o mesmo não dispõe de salas para os eixos. Os conselheiros concordaram e disseram que seria uma possibilidade a ser considerada. Quanto as Conferências Municipais, foi designado a participação de um conselheiro por município. O conselheiro JOSE se disponibilizou para participar da Conferência em Alto Alegre, e a Conselheira Raquel para a Conferência de Caracará substituindo a conselheira IRACYREMA, pois houve mudança de data. Para a efetivação da Conferência Estadual, a presidente NORBELHA relatou que cada membro deste conselho já foi designado a exercer uma função e falou da importância da participação e comprometimento de todos. A conselheira GIULIANA pediu a palavra para falar sobre o papel deste Conselho quanto a fiscalizar as ações do Estado referente a situação dos refugiados estrangeiros que se encontram no Estado, necessitando de todo tipo de assistência. Após discussão sobre a responsabilidade do Conselho, a Conselheira GIULIANA sugeriu a formação de uma comissão do CEAS/RR para acompanhar a situação dos imigrantes e as ações que estão sendo executadas quanto a esta situação ora apresentada. Os Conselheiros se organizaram para compor a Comissão de acompanhamento aos Imigrantes, com os seguintes conselheiros: GIULIANA representante Governamental-SESP; MARILENE representante Governamental – SEED; HELLEUDA REPRESENTANTE DA Sociedade Civil – Fundação ELIM; NORBELHA – Presidente do CEAS e LIGIA representante Sociedade Civil – LIONS. Neste momento a Secretária Alessandra lembrou a presidente NORBELHA que precisamos realizar a recondução das Conselheiras GIULIANA NICOLINO DE CASTRO- Conselheira Titular Governamental representante da SESP e a Conselheira Titular Governamental representante da SEED, MARILENE DA SILVA TEIXEIRA, será realizada a recondução e atualização sistema do CADSUAS. A Secretária ALESSANDRA realizou a leitura dos Informes: 1. Ofício nº 1072/2017/Gab/SETRABES – Encaminhando o Plano de Ação 2017 para análise e parecer; 2. Ofício nº 079/SEPLAN/GAB/ – Reposta ao OF. 081/2017 – Indicação de substituição dos conselheiros; 3. Ofício nº 167/2017/SEMEDS – Rorainópolis – Confirmando a data da Conferência Municipal; 4. Ofício nº 1101/17/DPSE/ Gab/SETRABES – Convitando representante do CEAS para Reunião sobre a elaboração da Lei Estadual da Assistência Social- convite direcionado a Conselheira GIULIANA que representa o CEAS; 5. Ofício nº 1134/2017/Gab/SETRABES – Encaminhando o Pacto de Aprimoramento da Gestão 2016/2019; 6. Ofício nº 75/2017/MDS/CNAS/SE/CN – encaminha arquivo digital do relatório de entidades de assistência social certificadas ou com certificado válido no primeiro trimestre 2017- o Conselho Municipal de Boa Vista foi informado de que não consta nenhum cadastro de entidades de Roraima. Em reposta o CMAS/BV informou que haviam encaminhado a Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES tal questão e que estão cientes do problema, pois a SEMGES é responsável por inserir o cadastro das entidades no sistema. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu MARILENE DA SILVA TEIXEIRA, Secretária do colegiado, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 08h em primeira convocação e às 08h e 30min em segunda convocação, foi realizada a 3ª Reunião extraordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS/SETRABES. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros Titulares e Suplentes: Vice-Presidente GLORIA RODRIGUES SERRA, MARIA VALQUIRIA BARRETO, MARIA LIGIA GOMES DA SILVA, GIULIANA NICOLINO DE CASTRO, ILMA SARAIVA SILVEIRA, JOSE RODRIGUES DE SOUZA, MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS, MARIA DO SOCORRO MENEZES BANDEIRA, HELLEUDA CRUZ DE SOUZA SILVA e RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: NORBELHA PICANÇO ARAUJO-Presidente, IRACYREMA DA COSTA NEVES, MARILENE DA SILVA TEIXEIRA e KENNDRÁ VIANA HERNANDES. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1- Parecer da comissão de Fundos sobre Plano de Ação 2017; 2-Pacto de Aprimoramento da Gestão 2016/2019; 3-O que ocorrer. A vice-presidente GLORIA presidiu a reunião em virtude da Presidente NORBELHA estar em Brasília/DF participando da reunião TRIMESTRAL do CNAS com os CEAS's, antes de iniciar a reunião solicitou aos novos conselheiros que se apresentassem, porque ela não estava presente quando os conselheiros foram empossados, houve a apresentação e logo em seguida passamos a pauta. Com a fala a Conselheira VALQUIRIA disse que em relação ao Plano de Ação 2017 que a comissão de Fundos havia se reunido e hoje apresentariam o parecer. A Conselheira GIULIANA disse que já havíamos tomado ciência do assunto na reunião anterior, com a apresentação da técnica da SETRABES, que analisaram o referido Plano, em relação as ações e as metas apresentadas não encontraram nenhuma indicação que pudesse levar a não aprovação do Plano, então passou a leitura do Parecer da Comissão de Fundos, a comissão deu parecer favorável ao Plano. Logo após a leitura os conselheiros deliberaram sobre o parecer. A Conselheira ILMA fez um comentário, que seria interessante, que o Plano fosse encaminhando ao Conselho com antecedência, pois a análise requer uma atenção maior. A Conselheira VALQUIRIA explicou que no início do ano existe toda uma demanda que precisa observada, para que resulte na elaboração do Plano de Ação. A Conselheira GIULIANA então disse que poderíamos recomendar que, quanto ao próximo Plano Ação para 2018, seja formulado no início do exercício. A Conselheira ILMA disse que, para que seja elaborado o Plano de Ação, primeiramente é necessário que o Conselho aprove o Plano de Aplicação, e este seja inserido no QDD do Estado, existe essa demora mesmo, pois quem tem recurso para utilizar precisa executar todos esses passos antes da elaboração do Plano de Ação. A Conselheira VALQUIRIA esclareceu que, a demora na consolidação dos Planos de Ação dos Departamentos, ocasionou o envio tardio ao Conselho. Neste momento a Secretária ALESSANDRA disse que o próprio MDS estabelece o prazo para a gestão inserir no sistema as informações referentes ao Plano, até o dia 2 de junho, e logo após abre para o CEAS inserir parecer, com prazo de trinta dias após o recebimento pelo Conselho, disse que, como iríamos recomendar a Gestão o encaminhamento desses documentos com maior rapidez, se o próprio MDS estipula o prazo para inserção no sistema para o mês de junho. Os Conselheiros após as discussões deliberaram em aprovar o Plano de Ação 2017 e que constasse em ata a observação dos conselheiros sobre a maior proximidade da Gestão em encaminhar ao Conselho os documentos supracitados para análise no próximo ano. Prosseguindo em relação ao Pacto de Aprimoramento da Gestão 2016/2019 a Conselheira VALQUIRIA disse que a comissão não analisou, e que iriam se reunir para averiguar a matéria em questão, pois na quarta-feira teríamos reunião ordinária onde será apresentado parecer. Prosseguindo a Secretária Executiva ALESSANDRA realizou a leitura dos informes: 1-Ofício

nº 1150/2017CapacitaSUAS/Gab/SETRABES – Convitando representante do CEAS para Reunião de elaboração do Plano de Capacitação do Núcleo de Educação Permanente /NUEP-RR; 2-Ofício nº 149/2017/CMAS-BV – Confirmando a data da Conferência Municipal Boa Vista; 3-Ofício nº 152/2017/CMAS-BV – Encaminhando ficha de inscrição para delegado para a Conferência Municipal Boa Vista. Neste momento a Conselheira HELLEUDA se pronunciou sobre sua participação na Conferência do Município de Bonfim, disse que ficou desapontada com os procedimentos adotados na realização da conferência, que o município não se preparou para realizar o evento, que dentro do possível orientou e também interagiu tentando minimizar os contratempos ocorridos. A Conselheira GLORIA disse que também se aborreceu em Rorainópolis, disse que o Secretário Adjunto do município não a recebeu com respeito, pois tiveram um desentendimento na questão de entrega de documentos que seriam utilizados na conferência, entregues na reunião da CIB. A Conselheira disse que depois do aconteceu, se recusou a continuar a conversar com ele, e que levaria sua indignação ao conhecimento de pessoas ligadas ao Prefeito. Com a palavra o Conselheiro JOSE disse que a Conferência de Alto Alegre foi muito tranquila, que tudo correu da melhor maneira possível, mas ele não conseguiu trazer o Instrumental I preenchido, ficando o encaminhamento para momento posterior. A Conselheira HELLEUDA perguntou como está o andamento da Comissão de Acompanhamento aos Imigrantes, a Conselheira GIULIANA respondeu que a comissão ainda não desenvolveu nenhuma ação, em tempo solicitou que fosse elaborada a resolução com a publicação da referida comissão, e depois fossem encaminhadas cópias aos órgãos que estão responsáveis por esta questão. Prosseguindo então com a leitura dos informes: 4-Ofício nº 193 e 194/2017/PMC/SAAS – Confirmando a data da Conferência Municipal Cantá; 5-Ofício nº 005/2017/CMAS – Confirmando a data da Conferência Municipal Amajari. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE Secretária executiva do CEAS/RR, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Boa Vista-RR, 22 de junho de 2017.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos vinte e oito dias do mês junho de dois mil e dezessete, às 09h em primeira convocação e as 09h e 30 min em segunda convocação, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária na sala de reunião da SETRABES. Estiveram presentes nesta reunião os conselheiros Titulares e Suplentes: GLORIA RODRIGUES SERRA, MICHEL FARID CORDEIRO VASCONCELOS, RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO DE QUEIROZ, GIULIANA NICOLINO DE CASTRO, ILMA SARAIVA SILVEIRA, HELLEUDA CRUZ DE SOUZA E SILVA E MARIA LIGIA GOMES DA SILVA. Sendo justificadas as ausências das Conselheiras: NORBELHA PICANÇO ARAUJO, IRACYREMA DA COSTA NEVES, MARIA VALQUIRIA BARRETO e KENNDRÁ VIANA HERNANDES. Nesta reunião tivemos a seguinte Pauta: 1- Apresentação do parecer da Comissão de Fundos, Orçamento e Monitoramento do pacto de Aprimoramento da gestão 2016/2019; 2- Indicação de dois conselheiros para participarem como delegados na XI Conferência de Assistência Social do município de boa Vista. 3- O que ocorrer. E os seguintes informes: 1 Ofício nº 152/2017/CMAS-BV – Solicitando a indicação de delegados para a XI Conferência Municipal de Boa Vista; 2. Ofício nº 1179/2017 – NCC/UGAM/SETRABES – Solicitando cópias de resoluções de convênios de anos posteriores. A vice-presidente GLORIA deu início a reunião dando boas-vindas a todos, passando a palavra a ILMA assistente administrativo do CEAS que justificou as ausências da presidente NORBELHA, da Secretária Executiva ALESSANDRA que viajaram para participar do FONACEAS no Estado do Rio Grande do Sul e explicou a impossibilidade da conselheira VALQUIRIA de apresentar o Parecer do Pacto de Aprimoramento 2016/2019, devido a um problema de saúde da filha. Em continuidade ILMA assistente administrativo, esclarece que o Pacto de Aprimoramento da Gestão 2016/2019, não se trata de prestação de contas, e sim de detalhamento das ações a serem realizadas no quadriênio de 2016/2019, bem especificadas no Pacto, que os conselheiros não terão dificuldades na análise do parecer, ressaltando que a conselheira VALQUIRIA deixou em aberto aos conselheiros para contribuição no parecer se acharem necessário. Com a fala a conselheira LIGIA lembra aos conselheiros que o Pacto foi pauta da reunião anterior, sendo apresentado pela técnica SOLANGE da SETRABES e na ocasião não ficaram dúvidas. Em continuidade ILMA assistente administrativo começou a leitura do pacto projetado aos conselheiros presentes, salientando a importância do plano em assegurar ações futuras, flexível a mudanças quanto as ações a serem desenvolvidas levando em conta a realidade do momento. A Conselheira ILMA coloca a importância das seguintes recomendações constante no parecer: 1ª- Que as ações sejam efetivadas no período proposto 2016-2019; 2ª- Que seja realizado pelo CEAS/RR o acompanhamento das ações descritas no pacto; que as recomendações estão de acordo com a sua contribuição na análise do pacto, e que o parecer está perfeito. ILMA assistente administrativo ressalta que a conselheira VALQUIRIA considerou as avaliações apresentadas pelos conselheiros da Comissão, unificando-as na realização do parecer. Em seguida ILMA assistente administrativo, ressalta ser importante os conselheiros ter uma agenda pessoal com as atribuições de responsabilidade dos conselheiros para facilitar o acompanhamento. A conselheira ILMA fala que nesta agenda deve constar a anotação quanto ao Pacto, que a Gestão para 2018 elabore um relatório referente as ações realizadas e encaminhe para o CEAS. ILMA assistente administrativo fala que esta agenda é para facilitar o acompanhamento das deliberações constantes nas resoluções e publicadas em diário oficial; e também serve como uma sugestão para a conselheira LIGIA, para melhor acompanhar e fiscalizar o trâmite dos documentos e das atribuições dos conselheiros. A Conselheira LIGIA fala do seu interesse e da importância em aprender as suas obrigações. Prosseguindo, os conselheiros MICHEL e ILMA realizaram as correções ortográficas no parecer referente ao Pacto de Aprimoramento da Gestão 2016/2019, após votação, o mesmo foi aprovado pela plenária. Em seguida a conselheira HELLEUDA fala sobre o papel de ser conselheiro; como novata diz está se familiarizando e que procurou orientação junto a conselheira VALQUIRIA, de qual seria o alcance do conselho. Obevo com reposta que a fiscalização é um dos pontos cruciais, faz este que a motivou muito. Fala também que a omissão dos conselheiros em relação as suas obrigações, os mesmos estarão agindo de maneira errada e futuramente serão cobrados. Diz reconhecer os compromissos de trabalho de cada conselheiro, mas pede um maior comprometimento. Que no momento está empenhada com a situação dos imigrantes e que a conselheira VALQUIRIA vá verificar a possibilidade de agendar uma reunião do conselho com a Secretária da SETRABES, referente a possibilidade de instituição de um novo abrigo. Neste momento a conselheira GLORIA fez as suas considerações sobre o referido assunto, colocando que o papel do conselho é de fiscalizar e cobrar as providências, mas que devemos considerar a burocracia para resolução das questões envolvendo os imigrantes. Que é obrigação dos Conselheiros representantes da sociedade civil no CEAS, informar as instituições as ações que estão sendo realizadas, visando uma maior publicidade, Salientou o risco em que as crianças estão sendo expostas no abrigo, por dividirem o mesmo espaço com homens. Que seria relevante ver a possibilidade de outro espaço para mulheres e crianças, com a Secretária Emília. Sugere que Comissão de acompanhamento aos imigrantes já constituída através de resolução, faça um parecer dessas situações para ser apresentado na próxima reunião. Ressalta que o conselho é autônomo em suas fiscalizações e deliberações, que os conselheiros devem estar cientes de suas responsabilidades. Prosseguindo ILMA assistente administrativo, passou para o item 2 da pauta sobre a indicação de dois conselheiros para participarem na XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista, como delegados, sendo respeitando a paridade; sendo indicada a conselheira ILMA – Governamental como titular e a conselheira RAQUEL – Sociedade Civil como suplente. O conselheiro MICHEL pergunta sobre a possibilidade de participação de mais conselheiros, ILMA assistente administrativo diz não haver impedimento, podendo participar como ouvinte, ILMA assistente administrativo do CEAS, prossegue com a leitura do informe nº 2 - Ofício nº 1179/2017 – NCC/UGAM/SETRABES – Solicitando cópias de resoluções de convênios de anos posteriores, informando que ALESSANDRA - Secretária Executiva do CEAS, está providenciado levantamento para responder a gestão. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo do CEAS, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. Boa Vista, 28 de junho de 2017.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09h em primeira convocação e as 9h e 30min em segunda convocação, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária na sala de reunião da CASA DOS CONSELHOS. Estiveram presentes nesta reunião os Conselheiros

RESOLVE:

Nomear DOROTHY SOUZA DOS SANTOS, para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Auxiliar Administrativo - DPE/NF-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 756, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, com a finalidade de participar da VII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em João Pessoa/PB, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL**PORTARIA/DG Nº 248, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17, Considerando o requerimento da servidora Rosilene da Silva Araújo, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSILENE DA SILVA ARAÚJO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos de 11 a 20 de setembro de 2017, 10 (dez) dias no período de 16 a 25 de outubro de 2017 e 10 (dez) dias no período de 20 a 29 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 067/2017**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica o condutor abaixo relacionado, que foi imposta a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, realização do Curso de Reciclagem e Prova Teórica, conforme determina a Resolução n. 168/04/CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DETRAN-RR ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN-RR, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP 69.310-005.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
110/2016	JOSUE COSTA RAIA	04851101742

Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente Interino

DETRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 068/2017**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO que foi instaurado processo administrativo visando à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
174/2017	THIAGO SANTOS	00917862047

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente Interino

DETRAN-RR

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 026/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interporem recurso de Defesa Prévia junto ao DETRAN - RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar - conforme os termos legais - o condutor responsável junto ao(a) Divisão de Multas/DIMU, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Antonio Francisco Beserra Marques

Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 027/2017 - A Autoridade Estadual de Trânsito do DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas,

ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.rr.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infração do(a) DETRAN - RR - JARI, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005, assim como, o pagamento da infração.

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

Antonio Francisco Beserra Marques

Diretor Presidente do DETRAN-RR interino

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 2194/2017**

OBJETO: Participação de servidores: Caroline Sampaio Radin, Haina Katiane Santos Alves Lima, João Steferon Silva e Wellington Alves de Lima em curso "Terceirização de Serviços com a nova IN nº 05/17 do MPOG e a Lei 13429/17".
CONTRATADO: M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS – EPP
C N P J : 2 4 . 4 8 3 . 2 8 6 / 0 0 0 1 - 7 1
VALOR: R\$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art. 25, Inciso II combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: 08.08.2017
Antonio Francisco Beserra Marques - Diretor Presidente Interino – DETRAN-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Rogério Martins Campos**

PORTARIA Nº. 584/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores MARCOS DA SILVA OLIVEIRA (Analista Ambiental/Eng. Florestal) e WAGNER SEVERO NOGUEIRA (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), para que possam realizar,

vistorias referentes aos Processos de Licenciamentos Ambientais nº000467/12-01, 000516/17-01 e 000901/17-01, nos municípios de Caracará e São João Da Baliza/RR, no período de 03 a 05/08/2017. E também do servidor ARIMAR BERNARDO JUNIOR (condutor), que conduzirá veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/08/2017.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 585/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROBERTO JOSÉ DE SANTANA NETO e ROBSON MARQUES TORQUATO (Analistas Ambientais/Eng. Agrônomos), para que possam realizar Fiscalização Ambiental nos municípios de Bonfim e Cantá/RR, no período de 14 a 18/08/2017. E também do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (motorista), que conduzirá veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2017.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 586/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO (Chefe de Divisão), VALDECIR PINHEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo) e JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO (Assistente Administrativo), para que possam atender o Contrato 044/2016/ANA-QUALIÁGUA, com coletas trimestrais, no município de Pacaraima/RR, no período de 01 a 03/08/2017. E também do servidor LUIZ CARLOS FLAUSINO (condutor), que conduzirá veículo com os servidores.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/08/2017.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 587/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, da servidora CÍNTIA SCHULZE (Analista Administrativo/Assistente Administrativo) para que possa participar do II Encontro Regional da Jovem Advocacia, que ocorrerá no período de 02 a 04 de agosto de 2017, na cidade de Salvador/BA. Sem ênus para esta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/08/2017.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2017.

ROGÉRIO MARTINS CAMPOS

Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 588/17/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 1037-P de 21 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º: PRORROGAR por prazo de 90 (noventa dias) o Termo de Ajustamento de Condução-TAC nº 01/2015 firmado entre a FEMARH – Roraima e a F.I.T Manejo Florestal do Brasil Ltda. no dia 30 de setembro de 2015, referente ao licenciamento ambiental do projeto de

florestamento com "Acácia mangium" No Estado de Roraima.
 Art.2.º: Esta PORTARIA tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.
 08 de agosto de 2017, Boa Vista – RR
 Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.
 ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
 Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 589/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P,
 de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:
 Art. 1.º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores EMERSON COSTA MATOS
 (Técnico Ambiental) e DALVA HELENA MIRANDA DA SILVA CARDOSO (Analista
 Ambiental/Eng. Florestal), para que possam realizar vistoria técnica referente aos Processos
 de nº 01244/15-01, 02753/10-01, 00530/17-01 00368/17-01, 00401/17-01, 00088/16-01
 02825/10-01 e 00145/11-01, no município de Amajari/RR, no período de 07 a 12/08/2017. E
 também do servidor JOÃO BATISTA ANDRADE DOS SANTOS (Motorista) que conduzirá
 o veículo com os servidores.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se
 Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2017.
 CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA
 Presidente da FEMARH/RR – Em exercício

PORTARIA N.º 590/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P,
 de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:
 Art. 1.º- Autorizar o afastamento da sede, do servidor CARLOS ZANATA FREITAS DE
 SOUZA (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), para que possa realizar vistoria referente ao
 Processo de nº 01050/16-01, no município de Cantá/RR, no dia 08/08/2017. E também do
 servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (Motorista) que conduzirá o veículo
 com os servidores.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2017.
 CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA
 Presidente da FEMARH/RR – Em exercício

PORTARIA N.º 591/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P,
 de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:
 Art. 1.º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROBSON MARQUES TORQUATO,
 ROBERTO JOSÉ DE SANTANA NETO (Analista Ambiental/Eng. Agrônomo), ROGEANO
 GONÇALVES DE CARVALHO (Chefe de Divisão) e JUNHO TADEU DE MELO PIN-
 HEIRO (Assistente Administrativo), que realizarão monitoramento dos recursos hídricos
 no município de Cantá/RR, no dia 08/08/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2017.
 CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA
 Presidente da FEMARH/RR – Em exercício

PORTARIA N.º 592/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P,
 de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:
 Art. 1.º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE
 CARVALHO (Chefe de Divisão) e VALDECIR PINEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/
 Eng. Agrônomo), para que possam participar da "Capacitação para a Rede Hidrometeorológica
 Nacional: Técnicas de Amostragem de Qualidade da Água", a ser realizado na cidade Brasília/
 DF, no período de 14 a 18/08/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 14/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2017.
 CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA
 Presidente da FEMARH/RR – Em exercício

PORTARIA N.º 593/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
 HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037 - P,
 de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:
 Art. 1.º- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA
 (Secretário de Diretor), LÚCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA (Agente Administrativo)
 e SUÊNIA MARTINS DE LIMA (Analista Administrativo/Assistente Administrativo), para
 que possam participar da Caravana do Povo no município de Mucajai, no período de 10 a
 12/08/2017. E também do servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (Motorista)
 que conduzirá o veículo com os servidores.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 10/08/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2017.
 CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA
 Presidente da FEMARH/RR – Em exercício

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º428/2017
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA –
 ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º. 1170 - P de 24 de julho de
 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei n.º 030, de 26 de dezembro de 1992, que dispõe
 sobre a criação do Instituto de Terras e Colonização de Roraima e dá outras providências,
 alterada pela Lei n.º 695, de 31 de dezembro de 2008, e ainda de acordo com o Art. 13 da Lei
 n.º 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunera-
 ções dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de
 Roraima, alterada pela Lei n.º. 764, de 28 de janeiro de 2010;
 CONSIDERANDO a Portaria n.º 246, publicada no DOE N.º 2411, de 24 de novembro de 2014,
 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do

Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA e adota outras providências;
 CONSIDERANDO MEMO N.º536/2017/GAB-ITERAIMA de 04 de agosto de 2017.

RESOLVE:
 Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação
 Especial de Desempenho do servidor EARLLE SILVA SANTIAGO do Quadro de Cargos
 de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA que entrou em exercício em 01/08/2014.

- Fernando Bruno Pinheiro Vale – matrícula n.º047700018 (Presidente);
 - Tamara Torres Medeiros - matrícula n.º047700070 (Relatora);
 - Renato Lang – matrícula n.º047700029 (Revisor);
 - Clemilda Sousa Lima – matrícula n.º047700060 (Suplente).

- Bruna Coelho Derzi – matrícula n.º047700009 (Suplente);
 Art. 2.º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período,
 com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos
 do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes
 imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do
 servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando
 as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.
 ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
 Presidente do ITERAIMA
 Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º429/2017
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA –
 ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º. 1170 - P de 24 de julho de
 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei n.º 030, de 26 de dezembro de 1992, que dispõe
 sobre a criação do Instituto de Terras e Colonização de Roraima e dá outras providências,
 alterada pela Lei n.º 695, de 31 de dezembro de 2008, e ainda de acordo com o Art. 13 da Lei
 n.º 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunera-
 ções dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de
 Roraima, alterada pela Lei n.º. 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 246, publicada no DOE N.º 2411, de 24 de novembro de 2014,
 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do
 Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA e adota outras providências;
 CONSIDERANDO MEMO N.º536/2017/GAB-ITERAIMA de 04 de agosto de 2017.

RESOLVE:
 Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação
 Especial de Desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo
 (QCPE) do ITERAIMA que entraram em exercício em 03/11/2014, 06/01/2015 e 12/01/2015.

- Fernando Bruno Pinheiro Vale – matrícula n.º047700018 (Presidente);
 - Tamara Torres Medeiros - matrícula n.º047700070 (Relatora);
 - Ronderson Reis dos Santos - matrícula n.º047700006 (Revisor);
 - Clemilda Sousa Lima – matrícula n.º047700060 (Suplente);
 - Bruna Coelho Derzi – matrícula n.º047700009 (Suplente).

Art. 2.º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período,
 com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos
 do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes
 imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do
 servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando
 as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.
 ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
 Presidente do ITERAIMA
 Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 430/2017
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA –
 ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º. 1170 - P de 24 de julho de
 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n.º.
 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO MEMO N.º 541/2017/GAB-ITERAIMA de 07 de agosto de 2017.
RESOLVE:

Art.1.º TORNAR SEM EFEITO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 416/2017 de 02 de agosto de
 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3055 de 03 de agosto de 2017.

Art.2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.
 ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
 Presidente do ITERAIMA
 Decreto n.º 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 431/2017
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA –
 ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º. 1170 - P de 24 de julho de
 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei n.º 030, de 26 de dezembro de 1992, que dispõe
 sobre a criação do Instituto de Terras e Colonização de Roraima e dá outras providências,
 alterada pela Lei n.º 695, de 31 de dezembro de 2008, e ainda de acordo com o Art. 13 da Lei
 n.º 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunera-
 ções dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de
 Roraima, alterada pela Lei n.º. 764, de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 246, publicada no DOE N.º 2411, de 24 de novembro de 2014,
 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do
 Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA.

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º373/2017 de 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO MEMO N.º541/2017/GAB-ITERAIMA de 07 de agosto de 2017.

RESOLVE:
 Art.1.º - ALTERAR a composição da Comissão da Segunda Avaliação de Desempenho do
 servidor WESLEY GONÇALVES DE SOUZA, anteriormente autorizada pela ITERAIMA/
 GAB/PORTARIA N.º373/2017 de 18 de julho de 2017.

Art. 3.º - A Comissão passará a ser constituída da seguinte forma:

- Alexandre Cordeiro de Araújo - matrícula n.º024900293 (Presidente);
 - Renato Lang – matrícula n.º047700029 (Relator);
 - Clemilda Sousa Lima – matrícula n.º047700060 (Revisora);
 - Telussa de Paula Mendes – matrícula n.º047700033 (Suplente);
 - Bruna Coelho Derzi – matrícula n.º047700009 (Suplente);
 - Edirivaldo de Jesus Ribeiro - matrícula n.º047700010 (Suplente).

Art. 2.º A presente Comissão terá vigência de 01(um) mês, prorrogável por igual período,
 com a função de apreciar e homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos
 do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo (QCPE) deste Instituto, realizada pelos chefes
 imediatos ou equivalentes e emitir parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação do
 servidor no Estágio Probatório, emitir e publicar homologação do resultado final adotando

as providências necessárias junto à presidência do ITERAIMA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SÓARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 432/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170-P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 388/2017 de 21 de julho de 2017; CONSIDERANDO MEMO Nº 540/2017/GAB-ITERAIMA de 07 de agosto de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o servidor DIRIVALDO DE JESUS RIBEIRO – Analista Técnico-Jurídico – na função de Presidente da Comissão da 5ª Avaliação de Desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA que entraram em exercício em 06 a 12 de janeiro de 2015, constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 388/2017, publicada no DOE Nº 3050 em 27/07/2017 pelo servidor FERNANDO BRUNO PINHEIRO VALE – Geógrafo.
Art. 2º SUBSTITUIR o servidor FERNANDO BRUNO PINHEIRO VALE – na função de Relator da Comissão supracitada, pela servidora CLEMILDA SOUSA LIMA.
Art. 3º A Comissão passará a ser constituída da seguinte forma:
- Fernando Bruno Pinheiro Vale – matrícula nº047700018 (Presidente);
- Clemilda Sousa Lima – matrícula nº047700060 (Relator);
- Ronderson Reis dos Santos – matrícula nº047700006 (Revisor);
- Dilumberto Soares Silva – matrícula nº047700028 (Suplente);
- Bruna Coelho Derzi – matrícula nº047700009 (Suplente).
Art.4º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua publicação.
Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SÓARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 433/2017

O PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 1170 – P, de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 030, de 26 de dezembro de 1992, alterada pela Lei nº 094, de 16 de outubro de 1995 e Lei nº 695, de 31 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no art. 48 c/c art. 12, ambos da Lei nº 418, de 15 de janeiro de 2004; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.063, de 16 de junho de 2016; CONSIDERANDO que o disposto no art. 72 c/c art. 3º, parágrafo único, ambos da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, ensejam a obrigação de proceder a instrução e julgamento, em primeira instância, ocorrido no âmbito do ITERAIMA, quanto à nulidade de títulos rurais e urbanos, a retomada de imóvel rural ou urbano, bem como o cumprimento das condições previstas nas leis que dispõem sobre a regularização fundiária do patrimônio do Estado; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 227/2016 de 29 de julho de 2016; CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 054/2017 de 27 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO MEMO Nº 526/2017/GAB-ITERAIMA de 02 de agosto de 2017.
RESOLVE:
Art.1º DISPENSAR a servidora LÍCIA CATARINA COELHO DUARTE Cargo: Gerente de Projeto II, na função de Membro, autorizado pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 054/2017 de 27 de janeiro de 2017.
Art.2º NOMEAR a servidora JACILÉA DO SOCORRO DOS SANTOS LEITÃO, Cargo: Gerente de Projeto II, para substituir a servidora mencionada no art.1º.
Art. 3º - A Comissão passará a ser constituída da seguinte forma:
- Edirivaldo de Jesus Ribeiro – Analista Técnico Jurídico (presidente);
- Edno Almeida Sousa – Tecnólogo em Gestão Pública (membro);
- Jacilêa do Socorro dos Santos Leitão – Gerente de Projeto II (membro);
- Janaína de Castro Luz – Assistente Administrativo (membro).
Art. 4º- Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 20/07/2017.
Boa Vista – RR, 08 de agosto de 2017.
ALYSSON ROGERS SÓARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 703, DE 1 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Substituto, Dr. PAULO ANDRÉ CAMPOS TRINDADE, do município de Rorainópolis/RR, para o município de São Luiz/RR, para participar de audiências, no período de 31JUL a 1ºAGO17, conforme o Processo nº 635/2017 – DA/MPRR, SisproWeb nº 081906043811799.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 727, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Comunicar seu afastamento, para participar do VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional - ENSP, VII Encontro Nacional do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial - ENCEAP e do 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a realizarem-se na cidade de na cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 05AGO17, conforme o Processo nº 544/2017-DA/MPRR, de 03JUL17, SisproWeb nº 081906041031796.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 729, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da Corregedora-Geral e Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, para o município de Alto Alegre-RR, no dia 09AGO17, em virtude de inspeção da Corregedoria-Geral, conforme o Processo nº 647/2017 – DA/MPRR, de 08AGO2017, Sisproweb nº 081906044151717.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 730, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça, Dra. CARLA CRISTIANE PIPA, para o município de Alto Alegre-RR, no dia 09AGO17, em virtude de inspeção da Corregedoria-Geral, conforme o Processo nº 647/2017 – DA/MPRR, de 08AGO2017, Sisproweb nº 081906044151717.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA PORTARIA DE PP Nº 003/2017/PJMA/1ºTIT/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio de seu representante ministerial, com atribuições perante a 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e atuação na área referente à fundação privada, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, art. 33, inciso I da Lei nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima) e Resolução CPJ nº 004/16, resolve instaurar Procedimento Preparatório - PP nº 003/2017/PJMA/1ºTIT/MP/RR, com a finalidade averiguar o possível transporte de produtos perigosos em desacordo com as exigências estabelecidas na Legislação Ambiental, tendo como fonte os autos nº 0803545-09.2017.8.23.0010. Boa Vista-RR, 07 de agosto 2017.
LUIS CARLOS LEITÃO LIMA
Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1022, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
RESOLVE:
Instituir suprimento de fundo fixo no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para materiais de consumo, elemento de despesa 339030 e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para outros serviços de terceiros, elemento de despesa 339039, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pelo servidor SOMIRIS SOUZA, sendo que o mesmo deverá prestar contas até 15 (quinze) dias após o período estabelecido.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1023 - DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA, a serem usufruídas no período de 14 a 18AGO17, conforme Processo nº 569/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 09/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906044381712.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1024 - DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Conceder 12 (doze) dias de férias ao servidor ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA FAVELA FILHO, a serem usufruídas no período de 21AGO17 a 01SET17, conforme Processo nº 570/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 09/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906044391777.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1025 - DG, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Conceder 19 (dezenove) dias de férias ao servidor ORTIZ MARCOS MARTINS PEDROSO, a serem usufruídas no período de 31JUL17 a 18AGO17, conforme Processo nº 556/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 01/08/2017, SISPROWEB Nº: 081906043931778.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 234 - DRH, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
RESOLVE:
Prorrogar no dia 28JUL2017, a licença para tratamento de saúde da servidora LEIDA PEREIRA VERAS DE AZEVEDO, concedida por meio da Portaria nº 215 – DRH, de 19JUL2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6019, de 20JUL2017, conforme Processo nº 454/2017 SAP/DRH/MPRR, de 17JUL2017, Sisproweb nº 081906041881749.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 235 - DRH, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
RESOLVE:
Prorrogar no período de 27 a 28JUL2017 - 02 (dois) dias, a licença para tratamento de saúde do servidor JANIO LIRA JUCA, concedida por meio da Portaria nº 182 – DRH, de 22JUN2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6002, de 23JUN2017, conforme Processo nº 395/2017 SAP/DRH/MPRR, de 20JUN2017, Sisproweb nº 08190604061754.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Polícia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

PORTARIA Nº 341/2017/GAB/DG/PCRR

A Delegada Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

Os princípios da eficiência, legalidade, supremacia do interesse público, moralidade, legalidade, economia e demais princípios constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora PERPÉTUA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula n.º 042000236, para responder pela chefia do Núcleo de Pessoal no período de 12.07.2017 a 11.08.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12 de julho de 2017.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista – RR 24 de julho de 2017.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral de Polícia Civil

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 745 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 564/17 PROENS/UERR que verifica que irregularidades no fornecimento de histórico pelo DRA em 2011;

CONSIDERANDO o Processo nº 37.250.743/2017 DRA/PROENS/UERR

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da LCE nº 053/01, que determina que a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a apurar os fatos;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração dos fatos narrados acima.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, FRANCISCO ROBSON BÉSSA QUEIROZ, matrícula 2212013, Professor, que a presidirá, CLARICE DAIANNY DE SOUSA, matrícula 2112079, assistente administrativo, membro e, IZABEL SIEBENEICHLER BRASIL, assistente administrativo, matrícula 2109038, membro, todas servidores efetivos e estáveis, integrantes do quadro da UERR.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá se reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão Processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (art. 139, parágrafo único, da LCE nº 053/01).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 746 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000445/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Ana Gabriela Sequeira Letícia Silva	Psicóloga	2012009	III	0E	IV	10E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 747 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000441/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Gracielle Veras Moreira	Secretária Executiva	2016008	III	0E	IV	10E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 748 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000439/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Eduardo Moraes Albuquerque	Assistente Administrativo	2113009	III	0B	IV	0B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 749 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000442/2017,

de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000443/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Anderson Júnior França da Almeida	Contador	2014001	III	0E	IV	10E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 750 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000442/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Joselir Moura Silva	Assistente Administrativo	2112056	III	0D	IV	0B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 751 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.000440/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Carlos Davi Vieira Bastos	Assistente Administrativo	2109036	II	0B	III	0B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 752 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 114/2017 CSAD/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 743 de 08 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3058 de 08 de agosto de 2017:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Leonardo Pacheco de Faria Cupello	2210006	05.02.16 a 04.02.17	100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 635/2017

Na Portaria nº 635, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3038, em 11 de julho de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º (...) Cargo de Natureza Especial Técnica Superior – CDS-I, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual de Roraima (...)

Leia-se:

Art. 1º (...) Cargo de Natureza Especial Técnica Superior – CNETS-I, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual de Roraima (...)

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 708/2017

Na Portaria nº 708, de 02 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3054, em 02 de agosto de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor Waldemar Moura Vilhena Junior, CPF: 464.995.712-53, matrícula 2214009, para responder pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Coordenador de Programas e Projetos de Apoio aos Cursos de Bacharelado da Universidade Estadual de Roraima.

(...)

Leia-se:

Art. 1º Nomear o servidor Waldemar Moura Vilhena Junior, CPF: 464.995.712-53, matrícula 2214009, para Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES-IV, Coordenador de Programas e Projetos de Apoio aos Cursos de Bacharelado da Universidade Estadual de Roraima.

(...)

Boa Vista-RR, 09 de agosto de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 018/2017

No Edital nº. 018/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3049, de 26 de julho de 2017. ONDE SE LÊ:

[...]

4.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.4. Será admitida a inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para a inscrição neste certame), devendo o procurador apresentar, além da documentação exigida no subitem 4.2, da procuração original, cópia do seu documento de identidade e da

própria procuração (as quais serão anexadas à documentação entregue).
4.5. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no subitem 4.2. terá sua inscrição sumariamente indeferida, estando, portanto, eliminado do processo seletivo.

[...]
5.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:
Prova objetiva de múltipla escolha (classificatória e eliminatória);
Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória) entregue no ato da inscrição, para verificar os propósitos explicitados e sua adequação à natureza do curso – conforme Anexo II;
[...]
ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
[...]

Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da Coordenação Acadêmica do Campus Rorainópolis/UERR. De 26 a 31/10/2017 em dias úteis, das 8h às 14h.

[...]
LEIA-SE:
8.5. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
8.6. Será admitida a matrícula por procuração pública ou instrumento particular (específico para a inscrição neste certame), devendo o procurador apresentar, além da documentação exigida no subitem 8.4., procuração original, cópias do seu documento de identidade e da própria procuração (as quais serão anexadas à documentação entregue).
8.7. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no subitem 8.4. terá sua matrícula sumariamente indeferida, estando, portanto, eliminado do processo seletivo.

[...]
5.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:
Prova objetiva de múltipla escolha (classificatória e eliminatória);
Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória) para verificar os propósitos explicitados e sua adequação à natureza do curso – conforme Anexo II;
[...]
ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
[...]

Entrega do Projeto de Pesquisa e do Formulário de inscrição preenchido corretamente na Sala de Atendimento da Coordenação Acadêmica do Campus Rorainópolis/UERR. De 26 a 31/10/2017 em dias úteis, das 8h às 14h.

[...]
Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.
REGYS ODLARA LIMA DE FREITAS
Reitor

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: Júlia América Vieira Campos

PORTARIA N.º 0339 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23 de março de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PAULO ROMÉRIO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF: 531.738.482-68, matrícula: 020113014, Chefe do Centro de Multimídia/Caroibe, com objetivo de fortalecer a interação e partilha de experiências entre os chefes de Centro de Multimídia no polo/UNIVIRR no município de Boa Vista/RR, no período de 07/08/2017 a 11/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0440 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WALMI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 074.640.702-59, matrícula: 020097268, Eletricista, para realizar serviços de manutenção na rede elétrica do laboratório de informática no Polo UAB/UNIVIRR do município de Mucajai/RR, no dia 09/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0441 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual conduzirá no veículo L-200, placa NAP-0200, Eletricista da UNIVIRR e fará configuração nos computadores do laboratório de informática no Polo UAB/UNIVIRR dos municípios de Bonfim/RR, no dia 09/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0442 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual conduzirá no veículo L-200, placa NAP-0200, Eletricista da UNIVIRR e fará configuração nos computadores do laboratório de informática na Comunidade do Campo Alegre, localizado no município de Boa Vista/RR (Rural), no dia 10/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0443 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WALMI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 074.640.702-59, matrícula: 020097268, Eletricista, para realizar serviços de manutenção na rede elétrica do laboratório de informática na Comunidade do Campo Alegre, localizado no município de Boa

Vista/RR (Rural), no dia 10/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0444 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ EUGÊNIO CLEMENTINO GONÇALVES, CPF: 294.327.232-91, matrícula: 020110853, Motorista, o qual irá conduzir o veículo SW4, placa NAT-0202, a Reitora da Instituição e servidores no Polo/UNIVIRR do município de Bonfim/RR, no dia 10/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0445 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 576-P de 01/04/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS, CPF: 199.568.192-04, matrícula: 020112455, Reitora da Instituição, a qual irá realizar uma visita técnica no Polo/UNIVIRR do município de Bonfim/RR, no dia 10/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prof. Dr. JOSÉ GOMES DA SILVA
Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 576-P de 01/04/2015

EDITAL Nº. 12/2017/FUNDAÇÃO UNIVIRR
ESTABELECE NORMAS PARA INSCRIÇÕES NO CURSO LIVRE DE EXTENSÃO PRÉ-VESTIBULAR NA MODALIDADE PRESENCIAL MEDIADO POR TECNOLOGIA, PARA TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA-RR.
A Fundação Universidade Virtual de Roraima-UNIVIRR, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – PROIT faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o curso livre de extensão Pré-vestibular na modalidade Presencial Mediado por Tecnologia, para todos os municípios do Estado de Roraima-RR.

- PRE-REQUISITOS PARA OS CURSOS;
 - Ter concluído ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio;
 - Para o curso Pré-Vestibular Presencial Mediado por Tecnologia, o cursista deverá possuir e-mail pessoal, válido e ativo para confirmação da matrícula.
- PUBLICO ALVO
 - O curso será destinado às pessoas da comunidade em geral que atendam aos critérios estabelecidos nesse edital.
- DO EDITAL
 - O presente Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico da Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR (univirr.edu.br);
 - As instruções para as inscrições nos cursos estão descritas no presente Edital.
- DAS INSCRIÇÕES
 - As inscrições ocorrerão no período de 14 a 18 agosto de 2017.
 - As inscrições para o curso Pré-Vestibular Presencial Mediado por Tecnologia, serão realizadas na Sede da UNIVIRR Boa Vista, na rua Alameda dos Bambus nº 525 – Bairro Pricumã e em todos os Polos/UAB/UNIVIRR, conforme quadro 1;
- DO LOCAL DOS CURSOS
 - O curso Pré-Vestibular Presencial Mediado por Tecnologia, será transmitido através de videoconferência com horários agendados na plataforma de transmissão, situada na Sede da UNIVIRR Boa Vista, na rua Alameda dos Bambus nº 525 – Bairro Pricumã, cabendo ao cursista verificar a agenda de horários e datas no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA (univirr.edu.br).
- DAS VAGAS
 - O preenchimento das vagas será de acordo com a oferta, conforme quadro 1.
 - Serão destinados 10% do total de vagas para o curso Pré-Vestibular Presencial Mediado por Tecnologia, para Portadores de Necessidades Especiais-PNE, desde que comprovado por laudo médico anexado ao formulário de inscrição.
 - O curso de que se trata este Edital, conforme quadro 1, será ofertado gratuitamente.
 - Das vagas para os cursos Presenciais Mediados por Tecnologia.
 - Para o curso Pré-Vestibular Presencial Mediado por Tecnologia, serão ofertadas vagas por Polo da UNIVIRR em cada município do Estado de Roraima, conforme quadro 1;
 - Caso o Polo não atinja o número mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, as inscrições não serão validadas e a oferta será cancelada;
 - As vagas a que se refere este edital serão ocupadas de acordo com a ordem de inscrição;
 - As inscrições serão efetuadas nos Polos UAB/UNIVIRR de cada município, para os cursos Presenciais Mediados por Tecnologia.

POLO	VAGAS	PUB. ALVO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO TÉRMINO	DIA SEMANA	HORÁRIO
Alto Alegre	40	Comunidade	440 horas	De 21 de agosto a 30 de novembro de 2017.	Segunda a quinta	8 às 12
Amajari	35				Segunda a quinta	8 às 12
Boa Vista	80				Segunda a quinta	8 às 12
Bonfim	50				Segunda a quinta	8 às 12
Caracaraí	35				Segunda a quinta	8 às 12
Cantá	80				Segunda a quinta	8 às 12
Caroibe	40				Segunda a quinta	8 às 12
Itacarama	35				Segunda a quinta	8 às 12
Mucajai	40				Segunda a quinta	8 às 12
Normandia	50				Segunda a quinta	8 às 12
Pacaraima	35				Segunda a quinta	8 às 12
Rorainópolis	50				Segunda a quinta	8 às 12
São Luiz do Anauá	40				Segunda a quinta	8 às 12
São João da Baliza	40				Segunda a quinta	8 às 12
Uiramutã	40				Segunda a quinta	8 às 12
TOTAL	670				Segunda a quinta	8 às 12

- DA AVALIAÇÃO
 - No curso Pré-Vestibular Presencial Mediado por Tecnologia ocorrerá simulados com datas e prazos previamente determinados pelo professor;
 - Para o Curso Pré-Vestibular Presencial Mediado por Tecnologia é indispensável que o aluno acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para aquisição de material e realização das atividades;
 - Caso o aluno Não acesse o AVA, não terá acesso as atividades.
 - DISPOSIÇÕES GERAIS
 - A inscrição dos (as) candidatos (as) importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o curso, tais como se encontram aqui definidas.
 - O cursista deverá possuir e-mail pessoal, válido e ativo;
 - A instituição poderá modificar a qualquer tempo, horário e datas dos cursos, conforme necessidade.
 - Não será permitida, pessoas participarem das aulas sem estar devidamente matriculadas na respectiva turma.
 - A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – PROIT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Decreto nº 422-P de 23.03.2015

Ato do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado



Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PORTARIA N.º 920/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Conselheiro CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, à cidade de Brasília-DF, no período de 30/7 a 4/8/2017, para participar de "Oficina sobre a Auditoria Operacional no Sistema Penitenciário no Brasil."

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 26/07/2017, às 10:21, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0012985 e o código CRC 422BDF6B.



PORTARIA N.º 922/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XV, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ILZIMAR BEZERRA DE MEDEIROS, Analista Administrativo, código TC/AAD, à cidade de Curitiba/PR, no período de 30/7 a 5/8/2017, para participar do "Treinamento em virtualização utilizando a ferramenta Windows 2012 server com Hyper-V e System Center 2012 R2 Virtual Machine Manager".

Publique-se.



	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 26/07/2017, às 12:48, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0012200 e o código CRC 8FAC7355.

PORTARIA N.º 946/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar o servidor ELDER ARAÚJO MESQUITA, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, e, ato contínuo, nomeá-lo para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, com efeitos a partir de 2/8/2017.

Publique-se.



	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 07/08/2017, às 12:27, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0016317 e o código CRC 6F8E4E22.

PORTARIA N.º 947/2017/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear DAMYLLA DO VALE CASTELO BRANCO para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN, com efeitos a partir de 2/8/2017.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 07/08/2017, às 12:27, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0016633 e o código CRC 86DD1CA5.



PORTARIA N.º 954/2017/TCE/RR

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Conselheiro JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 8/8/2017, para participar do curso "As novas regras para a contratação segundo a Instrução Normativa 05/2017."

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ESSEN PINHEIRO FILHO, Presidente em Exercício, em 04/08/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal n.º 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0016788 e o código CRC 22B137B7.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITO U144 MI INICIAL DE CAROERE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LAS N.º 002/2017/DELEA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caroebe-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 130 de 28 de Maio de 2013 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que dispõe sobre a Política, Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e dá Outras Providências e regulamentada pela lei Municipal n.º 149 de 25 de Fevereiro de 2014, Resolução COMMAC N.º 002 de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante e disciplina a forma de emissão da Licença Ambiental Simplificada -- (LAS) e pelo Convênio N.º 001/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Caroebe-RR e a FEMARH, expede a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA que autoriza a:

FIRMA:

CLARO S/A.

CPF/CNPJ:

40.432.544/0241-60.

ENDEREÇO:

Rua dos Imigrantes, S/Nc/, Centro - Caroebe-RR.

MUNICÍPIO:

Caroebe - RR.

Registrado na SEMMA, sob o código 2017006 operar a atividade relativa à "SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR", com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA.

Esta licença é válida pelo período de 05 (Cinco) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 006/2017_LAS e o Parecer Técnico N.º 002/2017_LAS observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Caroebe - RR, 07 de Agosto de 2017.


DIEGO ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N.º 115 de 28/03/2017.


ISAÍAS LIMA DA SILVA
Dir. Depto. de Licenciamento e Educação Ambiental
Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, Caroebe Roraima.
CEP: 69.378 000
RORAIMA - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

AVISO DE ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2017

PROCESSO N.º 037/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

A CPL torna pública errata na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Roraima na edição de n.º 2979, página 29 no dia 07 de Abril de 2017, conforme segue: ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura: 03/04/2017". LÊA-SE: "Data da Assinatura: 03/03/2017". Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Mucajai - RR, 08 de Agosto de 2017

Lidileny Vieira Mesquita

Presidente da CPL

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br